



EDITAL PARA PROPOSIÇÃO DE OFICINAS PARA O XXV ERED/ERAJU – SÃO LUÍS 2016

Edital nº 003/2016

Chamada de oficinas para desenvolvimento no XXV Encontro Regional de Estudantes de Direito (ERED) / Encontro Regional das Assessorias Jurídicas Universitárias (ERAJU) da Regional Nordeste 03 da Federação Nacional dos Estudantes de Direito (FENED), que ocorrerá na cidade de São Luís/MA, no Campus Dom Delgado (Bacanga) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), entre os dias 21 e 24 de abril de 2016.

CAPÍTULO I - DA AUTORIA E DO TEMA

Art. 1º. As oficinas poderão ser escritas, propostas e desenvolvidas por número livre de oficineirxs, mediante inscrição de todxs no evento.

Art. 2º. A temática para proposição de oficinas é livre, sendo exigido apenas o respeito aos direitos humanos.

CAPÍTULO II – DOS PRAZOS

Art. 3º Os projetos de oficinas serão recebidos entre o **período de 04 de fevereiro de 2016 até 01 de abril de 2016**.





Art. 4º. A divulgação do resultado geral das oficinas aprovadas para apresentação ocorrerá até o **dia 04 de abril de 2016**.

CAPÍTULO III – DA SUMISSÃO DAS PROPOSTAS DE OFICINA

Art. 6º. O conteúdo das oficinas deverá ser enviado para o e-mail **xxvered@gmail.com**, indicando no **ASSUNTO** do e-mail a modalidade “OFICINA”, solicitando-se o envio de duas versões do conteúdo em arquivos PDF distintos:

I – Versão **não identificada** contendo: título da oficina, conteúdo com 500 (quinhetas) a 1000 (mil) palavras contando com Introdução, Objetivos Gerais e Específicos, Metodologia, Ementa, Resultados Esperados e Bibliografia (se houver). Quanto à formatação do arquivo, letra Arial, fonte 12, espaçamento 1,5, margens superior e esquerda (3,0cm), inferior e direita (2,0cm).

II – Versão **identificada** contendo: a identificação dx(s) sautorx(s), título da oficina, conteúdo com 500 (quinhetas) a 800 (oitocentas) palavras contando com Introdução, Objetivos Gerais e Específicos, Metodologia, Ementa, Resultados Esperados e Bibliografia (se houver). Quanto à formatação do arquivo, letra Arial, fonte 12, espaçamento 1,5, margens superior e esquerda (3,0cm), inferior e direita (2,0cm).

Art. 7º. A comissão científica confirmará o recebimento do projeto da oficina para x autorx que efetuou o envio e, em seguida, encaminhará a versão **não identificada** para a comissão cultural/artística, que avaliará se as oficinas se encaixam na proposta do XXV ERED, se seu projeto e condução respeitam os direitos humanos, e aprovará o número máximo de oficinas que puderem ser desenvolvidas durante o encontro.

Art. 8º. Após a decisão final da comissão cultural/artística, a comissão científica enviará a carta aceite ax(s) autorx(s).





CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Para mais informações:

Facebook do XXV ERED / ERAJU: facebook.com/xxvered.

Site do XXV ERED / ERAJU: xxvered.wix.com/2016.

Email do XXV ERED / ERAJU: xxvered@gmail.com.

Art. 10. Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do XXV Encontro Regional de Estudantes de Direito.

São Luís, 04 de fevereiro de 2016.

Amanda Cristina de Aquino Costa

*Comissão Organizadora do XXV Encontro Regional XXV Encontro Regional de
Estudantes de Direito (ERED) / Encontro Regional das Assessorias Jurídicas
Universitárias (ERAJU)*

